

DECISÃO Nº 169/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17/05/2013, tendo em vista o constante no processo nº 23078.201400/10-04, de acordo com o Parecer nº 168/2013 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, visando o estabelecimento das diretrizes e competência das partes, em prol do desenvolvimento sustentável, para a coleta, o transporte e a destinação dos resíduos sólidos recicláveis provenientes do Campus do Vale, do Campus da Saúde, do Campus Olímpico e do Campus Centro da UFRGS, para o abastecimento das Unidades de Triagem conveniadas ao DMLU, com vista à geração de renda (inclusão social) dos catadores. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses, o prazo de vigência do Convênio.

Porto Alegre, 17 de maio de 2013.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.